

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ATA N.º 21/2014

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZANOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E CATORZE

(Contém 19 folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **José Gabriel do Álamo de Meneses**-----
VEREADOR **José Gaspar Rosa de Lima**-----
VEREADORA **Raquel Gomes Caetano Ferreira**-----
VEREADOR **Guido de Luna da Silva Teles**-----
VEREADOR **António Lima Cardoso Ventura**-----
VEREADOR **Alonso Teixeira Miguel**-----
VEREADORA **Catarina Cristina Ribeiro da Rocha**
Gonçalves Silva Matias-----

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----

No dia dezanove de setembro de dois mil e catorze realizou-se na sala das sessões do edifício dos Paços do Concelho a reunião ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.-----

Pelas 10:00 horas, o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.-----

Período de antes da ordem do dia

No período antes da ordem do dia o Vereador António Ventura deu conhecimento de inúmeras queixas recebidas relativas às alterações de trânsito efetuadas na rua da Guarita, junto à escola e às alteração das paragens dos autocarros. -----

O Presidente informou que parte das dificuldades relacionaram-se com os tempos dos semáforos e que já foram corrigidas, com o estacionamento e paragens irregulares na rua da Guarita, que impedem a circulação dos autocarros, situação para a qual foi solicitada a intervenção da PSP e com as obras na rua Henrique Brás que em breve estará concluída. -----

Relativamente às paragens informou que apenas será alterada a das saídas e entradas de alunos, que passou para a praça Almeida Garrett. Em conclusão referiu que, na abertura do ano letivo, a nível do trânsito, registaram-se duas melhorias, a ausência de engarrafamentos no Alto das Covas, Praça Velha e rua do Galo e a necessidade de conclusão das alterações na zona da Guarita. -

Ambos os intervenientes concordaram que existe também um problema de longas e demoradas filas junto à Escola Tomás de Borba. -----

O Vereador António Ventura questionou se o alargamento do horário do mercado municipal trouxe algum benefício aos comerciantes, ao que o Presidente informou que os beneficiados são o talho, a peixaria e as novas lojas, quanto aos restantes comerciantes continuam a praticar os horários antigos. -----

O Vereador António Ventura referiu que havia a necessidade de se começar a pensar a cintura comercial que se continua a formar em volta da cidade. -----

O Presidente defendeu, de acordo com propostas já apresentadas pelo Vereador António Ventura, que se devia partir para um mercado que permita a autosuficiência alimentar, o que passaria necessariamente pela gestão moderna do mercado e permitir a venda sazonal de produtos.-----

O Vereador António Ventura referiu que a situação da rua Direita se está a agravar rapidamente e perguntou que medidas serão tomadas. -----

O Presidente informou que existe a necessidade de analisar um conjunto de problemas técnicos, para ser tomada a decisão técnica e financeira mais adequada. -----

O Vereador António Ventura solicitou informação sobre a adesão ao Programa Loja +, solicitou ainda informação se existem novidades sobre o curso de Gestão. -----

O Presidente comprometeu-se a remeter a informação referente à primeira questão, quanto à segunda informou que o Diretor do Curso, em reunião na Câmara, informou que a Reitoria autorizou o início do processo de certificação do mesmo, tendo a autarquia manifestado disponibilidade para apoiar o processo. -----

O Vereador Alonso Miguel perguntou se seria possível obter os números do desemprego jovem no concelho. -----

O Presidente informou que existem alguns dados no INE e que são cedidos para efeitos de avaliação de determinados projetos a implementar, como foi o caso do Programa Recuperar, com a condição de não serem divulgados de acordo com as diretivas daquele instituto. -----

O Vereador Alonso Miguel questionou também se os edifícios públicos pagam IMI e se seria possível a um cidadão ver um alvará. -----

Ao que Presidente informou que nenhum edifício público paga IMI, quanto à segunda questão referiu que é permitido o acesso desde que prove que é parte interessada nos termos do Código do Procedimento Administrativo.-----

Período da ordem do dia

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação de atas

- 1.1. Aprovação da Ata n.º 19 da reunião ordinária de 5 de setembro de 2014. -
- **Ata foi aprovada por unanimidade.**-----

RATIFICAÇÕES

2. **Ratificação dos Atos Praticados pelo executivo da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou a outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e Isenção de Taxas nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**

- 2.1. Ent. 5300– Pedido de licença especial de ruído, efetuado pelo **TAC – Terceira Automóvel Clube**, para o dia 6 de setembro de 2014, destinado à Cerimónia de entrega de prémios do Rali Ilha Lilas, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O valor da taxa isentada é de 100,00 € (cem euros). -----

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. (497/2014/CMAH)-----**

2.2. Ent. 5301– Pedido de licença especial de ruído, efetuado pelo **TAC – Terceira Automóvel Clube**, para o dia 6 de setembro de 2014, destinado à cerimónia de final do pódio do Rali Ilha Lilas, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O valor da taxa isentada é de 20,00 € (vinte euros). -----

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. (498/2014/CMAH). -----**

2.3. Ent. 5467 – Pedido de isenção de taxas, efetuado pelo **Agrupamento 630 do CNE**, referente a vistoria e licença de venda ambulante de bebidas e alimentos por ocasião de festividades, no período de 12 a 17 setembro de 2014, por ocasião das festas de Nossa Senhora dos Milagres da Serreta, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, al. b) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O valor das taxas isentadas é de 45,60 € (quarenta e cinco euros e sessenta cêntimos) a vistoria e de 13,60€ (treze euros e sessenta cêntimos) a licença de venda ambulante. -----

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. (499/2014/CMAH). -----**

2.4. Ent. 5298 – Pedido da **Comissão das Festas da Ermida de Santo António do Desterro**, solicitando o empréstimo das cancelas/grades, tendo em vista a suspensão de trânsito de 6 a 9 de setembro. Para ratificação pelo órgão executivo municipal do ato administrativo de indeferimento praticado pela Vereadora Raquel Ferreira, tendo em conta a indisponibilidades das citadas grades, as quais já estavam a ser utilizadas

pelo TAC, nos termos da alínea u), n.º 1 do artigo 33.º e n.º 3, artigo 35.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo de indeferimento praticado pela Vereadora Raquel Ferreira. (500/2014/CMAH).** -----

2.5. Ent. 2242 – Ofício da **Junta de Freguesia de Santa Bárbara**, no sentido de ser paga a despesa proveniente do arranjo de um antigo reservatório naquela Freguesia. Para ratificação pelo órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Presidente da Câmara de atribuição de um apoio em espécie no valor de €490,00 (quatrocentos e noventa euros), nos termos da alínea u), n.º 1 do artigo 33.º e n.º 3, artigo 35.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. (501/2014/CMAH).** -----

2.6. Ent. 5198 – Pedido da **Junta de Freguesia da Serreta**, solicitando apoio logístico com diverso material para a festa de Nossa Senhora dos Milagres, no período compreendido entre 8 e 19 de setembro. Para ratificação pelo órgão executivo municipal, nos termos da alínea u), n.º 1 do artigo 33.º e n.º 3, artigo 35.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, do ato administrativo praticado pelo Presidente da Câmara de ceder o material solicitado, com exceção da varredoura mecânica que foi substituída por uma equipa dos SMAH. Foi ainda atribuído um apoio em espécie no valor de €416,85 respeitante ao serviço do *mini bus* para a Serreta no dia 12 de setembro. -----

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. (502/2014/CMAH).** -----

2.7. Ent. 1089 - Pedido do realizador açoriano **Luís Bicudo**, para cedência do Pequeno Auditório a 16 e 17 de setembro, para exibição do seu documentário “Baleias e Baleeiros”, e respetiva receita de bilheteira. Para

ratificação do órgão executivo municipal nos termos do artigo 33.º n.º 1, alínea u), conjugado com o art.º 35, n.º 3, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pela Vereadora Raquel Ferreira. (503/2014/CMAH). -----**

2.8. Ent. 660 - Para ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, referente à aprovação do novo plano de trabalhos, plano de mão de obra, plano e equipamentos, cronograma financeiro e plano de reembolsos do adiantamento até dezembro de 2014, referente à **Empreitada da Escola Básica de Santa Bárbara. -----**

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. (504/2014/CMAH). -----**

DELIBERAÇÕES

3. **Atribuição de apoios nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva ou outra de interesse para o município) e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal**

3.1. Ent. 2496 – Pedido de apoio do **Núcleo de Árbitros de Futebol da Ilha Terceira**, no valor de 1500,00€, para aquisição de equipamentos informáticos e de proteção audiovisual.-----

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio no valor de €1 500,00. (505/2014/CMAH). -----**

4. Abertura de época de candidaturas

4.1. Ent. 1124 – Proposta do **Presidente da Câmara**, no sentido de ser deliberado o seguinte: -----

A abertura de nova época de **candidaturas para apoios pontuais**, é **fixada entre 1 e 30 de outubro de 2014**, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do mesmo regulamento em apreço; -----

Para a presente época de candidatura, e nos termos do artigo 10.º do regulamento, propõe-se como limite de comparticipação um **teto máximo de € 20.000,00€**. -----

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta proposta. (506/2014/CMAH)**. -----

4.2. Ent 1125 – Proposta do **Presidente da Câmara**, no sentido de ser deliberado o seguinte: -----

A abertura de nova época de **candidaturas para apoios regulares** para a manutenção de edifícios de interesse municipal, é **fixada entre 1 e 30 de outubro de 2014**, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do mesmo regulamento em apreço; -----

Para a presente época de candidatura, e nos termos do artigo 10.º do regulamento, propõe-se como limite de comparticipação um **teto máximo de 20.000,00€**. -----

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta proposta. (507/2014/CMAH)**-----

5. Minutas de protocolo

5.1. Ent. 4796 – Protocolo a celebrar entre o Município e a **ASTECIA – Associação Terceirense de Combate à Insuficiência Alimentar**, tendo em vista o apoio nas despesas correntes referentes ao ano de 2014, conforme Plano e Orçamento camarário para o corrente ano, no valor de €5 000,00, cujo pagamento será efetuado mensalmente por duodécimos.

Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea u), n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com a celebração do protocolo em causa. (508/2014/CMAH)-----**

5.2. Ent. 5427 – Protocolo a celebrar entre o Município e o **INE - Instituto Nacional de Estatística, IP**, com o objetivo de especificar as formas de colaboração, tendo em vista à atualização da infraestrutura geográfica de suporte à realização de operações estatísticas de recolha de dados no âmbito do Sistema Estatístico Nacional (SEN).-----

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com a celebração do protocolo em causa. (509/2014/CMAH). -----**

6. Taxas do IMI para 2015

6.1. Ent 1130 - Proposta de taxas referentes ao **Imposto Municipal sobre Imóveis a cobrar no ano de 2015**, nos termos do n.º 6 do art.º 112.º do Código do Imposto Municipal. -----

O Vereador António Ventura solicitou que se clarificasse o conceito de prédios com dissonâncias ou que se encontram abandonados. O Presidente informou que as dissonâncias são as constantes do plano de salvaguarda e os desocupados são os que não pagam água ou eletricidade. -----

Ficou definido acrescentar dissonâncias “... de acordo com o legalmente definido”. -----

O Vereador Guido Teles propôs incluir as seguintes alterações ao n.º 1: ---

Adicionar à alínea c) “quando destinados a residência permanente dos proprietários, que sejam propriedade de jovens ou de casais jovens.” -----

Acrescentar uma alínea d) “De acordo com o n.º 7 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), propõe-se, ainda, a aplicação cumulativa de um minorante de 20% para os prédios urbanos,

quando destinados a residência permanente dos proprietários, que sejam propriedade de jovens ou de casais jovens.” -----

O Vereador Alonso Miguel manifestou a sua discordância na aplicação do majorante para as ruínas uma vez que vai penalizar as pessoas numa conjuntura atual difícil. -----

O Presidente considerou que o valor do IMI de um prédio em ruínas é muito baixo, pelo que o valor não será significativo, No entanto, será mais um fator para a resolução do problema, tendo proposto a redução de 5% o que foi aprovado. -----

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta, com as alterações introduzidas em reunião e deliberou submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal nos citados termos legais. (510/2014/CMAH) -----**

7. Revisão ao orçamento e GOP's

- 7.1. Ent 1129 - **3.ª Revisão ao Orçamento e GOP's de 2014**, nos termos do ponto 8.3 do POCAL conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

- **A Câmara Municipal, por maioria, com as abstenções dos Vereadores do PSD e o voto contra do CDS-PP, concordou com esta revisão e deliberou submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal. (511/2014/CMAH) -----**

O Vereador do CDS-PP apresentou a seguinte declaração de voto: “Declara votar contra, pelas mesmas razões apresentadas aquando da apreciação das Grandes Opções do Plano e Orçamento em seis de dezembro de dois mil e treze”. -----

8. Emissão de parecer nos termos do n.º 11 do artigo 73.º da Lei do Orçamento de Estado para 2014

8.1. Ent. 1127 – Proposta para emissão de parecer favorável a emitir pelo órgão executivo relativo à aquisição de serviços a **Maria Eduarda Ferraz da Rosa**, para prestação de serviços de direção artística destinada às Festas Sanjoaninas 2015, no valor de €22 000,00, acrescido de IVA à taxa em vigor.-----

A Vereadora Catarina Matias questionou sobre os pressupostos e a forma de contratação apresentada, e se houve mais propostas de outros candidatos. Por outro lado, salientou que o custo apresentado é superior ao de 2013, e como se justifica esta opção. -----

O Presidente informou que se trata de uma redução de custos uma vez que não existem mais despesas adicionais ou em deslocações, tendo ficado definido acrescentar o seguinte: “o valor indicado é um valor líquido, não acrescendo mais nenhuma despesa adicional” . -----

Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do n.º 11.º do artigo 73.º da Lei do Orçamento de Estado para 2014. -----

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou emitir parecer favorável quanto à aquisição dos serviços em causa com as alterações introduzidas em reunião. (512/2014/CMAH).** -----

8.2. Ent. 5286 - Proposta de emissão de parecer prévio favorável à Câmara Municipal para a **contratação da Yunit Renováveis, Unipessoal, Lda. para a prestação de serviços de consultadoria**, de acordo com o previsto no artigo 73.º, n.º 11, da citada Lei do Orçamento de Estado. -----

– **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou emitir parecer favorável quanto à aquisição dos serviços em causa, no valor de €5 520,00 acrescido de IVA à taxa legal em vigor. (513/2014/CMAH)** -----

8.3. Ent. 5286 - Informação da Subunidade de Contratação Pública e Gestão Patrimonial dando conta da necessidade de obter junto da Assembleia Municipal a autorização para a **assunção de compromisso plurianual, tendo em vista a aquisição das licenças de software associadas ao contrato de prestação de serviços de consultadoria a firmar com**

Yunit Renováveis, Unipessoal, Lda., nos termos do artigo 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho. -----

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou submeter este assunto à Assembleia Municipal, para autorização, nos citados termos legais. (514/2014/CMAH).**-----

9. Contrato interadministrativo – Junta de Freguesia da Terra Chã – Alteração

9.1. Ent. 5398 – Pedido da **Junta de Freguesia da Terra Chã**, solicitando a substituição do projeto do contrato interadministrativo “Construção de instalações sanitárias no Largo da Igreja” pelo projeto “Reparação do chão, com levantamento e colocação de tijoleira antiderrapante em toda a Casa Mortuária”. Para autorização pelo órgão executivo municipal, das cláusulas 1.ª e 22.ª do contrato interadministrativo, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com os artigos 120.º e 121.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido. (515/2014/CMAH)** -----

10. Programa de Procedimento para arrendamento do espaço municipal com fins não habitacionais – espaço do restaurante no Edifício dos Corte Reais

10.1. Ent. 5426 – Proposta do Presidente da Câmara no sentido de ser aprovado o Programa de Procedimento para arrendamento do espaço municipal com fins não habitacionais – **espaço do restaurante no Edifício dos Corte Reais**. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta proposta (516/2014/CMAH).**-----

11. Edifício INATEL – Beco da Pereira – doação à Junta de Freguesia de Santa Luzia

11.1. Ent. 62 - E-mail enviado pela **Junta de Freguesia de Santa Luzia**, datado de 27 de dezembro de 2013 em conjunto com a informação prestada pela Sub Unidade de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, a requerer a revogação da deliberação tomada na reunião camarária de 21/04/2014, que autorizou a doação dos imóveis, à Junta de Freguesia de Santa Luzia em que foi atribuído à presente doação o valor de € 230 000, para autorização nos termos conjugados dos artigos 140º, n.º 1 e 142, n.º 1, ambos do CPA, bem como propor a doação à Junta de Freguesia de Santa Luzia, dos imóveis sitos no Beco da Pereira, freguesia de Santa Luzia, descritos na Conservatória do Registo Predial com os n.º 5 e 299, inscritos na matriz predial urbana sob os artigos 501 e 1000, pelo valor de € 194 200 (cento e noventa e quatro mil e duzentos euros). Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea g) e o) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

- **A Câmara Municipal, por maioria, com o voto contra do Vereador do CDS-PP, revogou a deliberação do executivo municipal de 21-04-2014. (517/2014/CMAH).** -----

O Vereador do CDS-PP apresentou a seguinte declaração de voto: “declara votar contra por não concordar com a alienação de património municipal.” -----

12. Alteração ao mapa de pessoal da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

12.1. Ent. 1119 – Primeira **alteração de 2014 ao mapa de pessoal da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo**, no sentido de ser criado um posto de

trabalho na categoria de assistente técnico, com contrato por indeterminado, bem como três postos de trabalho na categoria de técnico superior, com contrato por tempo indeterminado, nos termos do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em funções públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho.-----

Para deliberação do órgão executivo municipal, no sentido de submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos da alínea o), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

- **A Câmara Municipal, por maioria, com a abstenção do Vereador do CDS-PP, concordou com esta alteração ao mapa de pessoal e deliberou submeter a mesma à aprovação do órgão deliberativo, nos citados termos legais. (518/2014/CMAH). -----**

13. Chefe da Divisão de Resíduos e Logística – Serviços Municipalizados – proposta de revisão de júri

13.1. Ofício dos **Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo** de 16 do corrente, referindo o seguinte: -----

Considerando que: -----

Na sessão de 18 de junho último, a Assembleia Municipal designou o seguinte júri para o procedimento concursal em epígrafe, sob proposta da Câmara Municipal: -----

Presidente – Maria do Anjo Condesso Ekström, Diretora-Delegada dos SMAH; -----

Vogais efetivos - Artur Reis Leite Furtado Gonçalves, Diretor de Departamento da Unidade de Urbanismo, que substituirá a presidente nas suas faltas e ou impedimentos e Maria Isabel Melo Correia, Diretora de Departamento da Unidade de Promoção Municipal e Cultura, ambos da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo; -----

Vogais suplentes – Ruben Filipe Fournier Costa Pereira, Chefe de Divisão da Unidade de Serviços Integrados e João Pedro Mendes Meneses Cardoso, Chefe de Divisão da Unidade de Gestão Financeira e Recursos Humanos, ambos da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo; -----

A Dra. Isabel Correia já não exerce funções de Diretora de Departamento da Unidade de Promoção Municipal e Cultura, continuando, no entanto, na Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, como Técnica Superior; -----

O Dr. Rúben Pereira suspendeu as funções de Chefe de Divisão da Unidade de Serviços Integrados (por ter iniciado funções como Inspetor Regional da Educação); -----

Nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que adapta à Administração Local o Estatuto do Pessoal Dirigente, o júri de recrutamento dos cargos dirigentes é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, e é composto por um presidente e dois vogais; -----

De acordo com o n.º 3 do mesmo artigo, os vogais são designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica;-----

O Conselho de Administração deliberou, na sua reunião de 8 do corrente, solicitar à Câmara Municipal que, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, apresente à Assembleia Municipal uma proposta de manutenção da vogal efetiva do júri do procedimento Maria Isabel Melo Correia, enquanto técnica superior da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, bem como de designação de Ana Maria Prazeres Júlio Miranda de Mesquita Patrocínio, técnica superior dos Serviços Municipalizados em substituição do vogal anteriormente designado Rúben Filipe Fournier Costa Pereira. -----

A designação dos outros elementos mantém-se inalterada. -----

- **A Câmara Municipal, por maioria, com as abstenções dos Vereadores do PSD e do CDS-PP, deliberou apresentar à Assembleia Municipal esta proposta, nos citados termos legais. (519/2014/CMAH) -----**

14. Voto de congratulação

14.1.Int. 1128 - Aprovar um **voto de congratulação a Diniz Borges** pela nomeação como Cônsul Honorário de Portugal em Tulare, Califórnia. -----

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este Voto e deliberou submeter o mesmo à Assembleia Municipal. (519/2014/CMAH). -----**

FORA DA AGENDA

15. Alteração da reunião do executivo municipal de 3-10-2014

Proposta verbal do Presidente da Câmara, no sentido de ser alterada a reunião do executivo municipal do dia 3 de outubro próximo para o dia 31 de outubro, mantendo-se a mesma hora. -----

- **Aprovada por unanimidade. (520/2014/CMAH). -----**

16. Contratos interadministrativos – prolongamento do período para apresentação de candidaturas

Proposta do Presidente da Câmara no sentido de ser prolongado o período para apresentação de candidaturas, para 2015, ao abrigo dos contratos interadministrativos com as Juntas de Freguesia, até 31 de outubro. Para aprovação do órgão executivo municipal, nos termos do artigo 120.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta proposta. (521/2014/CMAH)-----**

INFORMAÇÕES

17. Definição dos limites da Cidade de Angra do Heroísmo

17.1. Ent. 1126 – Anteproposta do **Presidente da Câmara**, no sentido de serem definidos os limites da Cidade de Angra do Heroísmo, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. Para discussão do órgão executivo municipal. -----

O Presidente informou que a presente proposta tem por objetivo tornar os limites da cidade mais realistas para efeitos estatísticos. -----

O Vereador Alonso Miguel entendeu que a proposta reduzia o número de habitações, no entanto ficou de averiguar. -----

O Vereador António Ventura considerou que se devia ter em atenção a ideia tradicional de cidade que permanece na mente da população. -----

O assunto ficou para de ser apreciado em reunião futura após um período de reflexão por parte da vereação. -----

- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

18. Proposta para venda de prédio na Rua do Marquês

18.1 Ent. 5579 – Carta de **Maria de Jesus Alves de Pedro Fernandes**, propondo a venda do prédio sito na Rua do Marquês por €290 000,00, caso a Câmara pretenda exercer o direito de preferência. Para discussão do órgão executivo municipal. -----

O Presidente justificou a aquisição do prédio pela necessidade de se garantir um acesso ao futuro centro interpretativo, se for intenção de prosseguir com a sua construção e ao novo jardim. -----

O assunto ficou de ser abordado em reunião futura. -----

- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

19. Plano de Pormenor e Salvaguarda de Angra do Heroísmo

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pareceres respeitantes ao Plano de Pormenor e Salvaguarda de Angra do Heroísmo, resultantes da reunião de conferência de serviços, realizada no dia 18 de setembro corrente. -----

VISITA A OBRAS

- Empreitada da Ribeira do Teste/Poço do Além, Jogo da Bola, Canada do Barata, Ribeira do Teste/Quatro Caminhos e Ribeira Seca de Cima. -----
- Obra de remodelação de redes no troço Ladeira Branca/Figueiras Pretas.---
- Construção da Escola Básica de Santa Bárbara.-----
- **As visitas foram efetuadas.** -----

Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, pelas 12 horas e 7 minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada. -----

O texto das deliberações tomadas na presente reunião foi aprovado, por unanimidade, em minuta, a fim de produzirem efeito imediato. -----

Angra do Heroísmo, 5 de setembro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal,

A colaboradora que lavrou a ata,
